**L E I nº 4.592/2.025**

**Data:** 26 de agosto de 2025

**Súmula:** Denomina Unidade Básica de Saúde Dr. Raul Mioshi a UBS localizada na Rua Antônio Tomé, s/nº, no Conjunto Residencial Domingos Zambon, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. Raul Mioshi" a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Antônio Tomé, s/nº, no Conjunto Residencial Domingos Zambon, na zona norte do Município de Bandeirantes/PR.

**Art. 2º.** A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todas as placas indicativas e documentos oficiais da Administração Pública Municipal relacionados à referida unidade de saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

*Jaelson Ramalho Matta*
Prefeito Municipal